

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 - EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL, por solicitação da Gerência de Projetos da EMAP, torna público aos interessados a **ERRATA** relativa a termos do Edital da Concorrência nº 004/2018 - EMAP, para contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA, conforme se segue:

1) No subitem 1.2 do Edital, **onde se lê:**

“1.2. O valor máximo a ser pago pela execução dos serviços objeto desta licitação é de R\$ 34.467.692,57 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos);”

Leia-se:

“1.2. O valor máximo a ser pago pela execução dos serviços objeto desta licitação é de R\$ 34.249.302,82 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos);”

2) No item 8 do Anexo I – Projeto Básico, **onde se lê:**

“O preço global de contratação é de R\$ R\$ 34.467.692,57 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).”

Leia-se:

“O preço global de contratação é de R\$ 34.249.302,82 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos).”

3) No item 1.19 do Anexo IA – Planilha Orçamentária, **onde se lê:**

“R\$ 3.765.080,98”

Leia-se:

“R\$ 3.546.691,23”

4) No item 1.19 do Anexo II – Composições Analíticas com Preço Unitário - EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E CONTÊINERES, **onde se lê:**

“2.796.198,28”

Leia-se:

“2.634.007,60”

5) No item 1.19 do Anexo II – Composições Analíticas com Preço Unitário - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (COM ENCARGOS INCLUSOS), **onde se lê:**

“3.500,97”

Leia-se:

“3.026,97”

6) No item 1.19 do Anexo II – Composições Analíticas com Preço Unitário, **onde se lê:**

“Valor com BDI => 2.796.198,28”

Leia-se:

“Valor sem BDI => 2.634.007,60”

7) Em decorrência das modificações acima procedidas, será disponibilizada no site da EMAP a retificação da Planilha constante do Anexo ID do Edital – Cronograma Físico Financeiro.

8) As demais condições do Edital e seus anexos, inclusive a data da realização do certame, tendo em vista que as alterações não afetam a formulação das propostas, permanecem inalteradas.

São Luís – MA, 19 de fevereiro de 2018.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP